

## **PROCESSO TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2020 - FEA-RP/USP**

### **I - DO NÚMERO DE VAGAS:**

- Administração diurno - **4 vagas**;
- Administração noturno - **7 vagas**;
- Ciências Contábeis noturno - **7 vagas**;
- Ciências Econômicas noturno - **7 vagas**;
- Economia Empresarial e Controladoria diurno - **9 vagas**.

### **II - DA INSCRIÇÃO:**

Dias 7 e 8 de janeiro de 2020, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP (sala 38 do bloco B2), das 9h00 às 18h00 (sem intervalo).

#### **II.a DOCUMENTAÇÃO:**

- Cópia simples acompanhada do original (ou cópia autenticada em cartório) de documento de identificação com foto;
- Atestado de Matrícula atualizado. Caso o aluno opte por imprimir o Atestado de Matrícula diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Atestado de Matrícula com autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Emissão de documentos > Documentos > selecionar “Atestado de Matrícula - Atesta que um aluno está matriculado”. **Alunos sem matrícula ou com a matrícula trancada deverão apresentar o “Atestado de Aluno - Atesta que é um aluno de Graduação”;**
- Histórico Escolar atualizado (**com classificação na turma\***). Caso o aluno opte por imprimir o Histórico Escolar diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Histórico Escolar com classificação na turma e autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Histórico escolar > clicar nos botões “Com classificação na turma” e “Com Autenticação”. Para alunos oriundos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, deve ser impresso o Histórico Escolar do Núcleo Geral do curso (selecionar 81301/1).

#### **Obs.:**

**\*classificação na turma: é a classificação do aluno na turma de ingresso a partir de sua média ponderada suja (PR\_pleiteante).**

- **Para a inscrição deverão ser apresentados todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido;**
- **Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna;**
- **A inscrição poderá ser feita por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto;**
- **A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: [www.fearp.usp.br](http://www.fearp.usp.br) - graduação - venha estudar na FEA-RP - transferência interna, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.**

### **III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

Clique aqui: [Portaria FEA-RP-34, de 14-12-2016.](#)